



GUIA DE MATRÍCULAS 2026 - 2027

3.º ciclo



CASCAIS Para toda
a vida



Como matricular o seu educando numa Escola da rede pública?



Prazo de candidatura



Conforme despacho n.º 4472-A/2026, que define o calendário das matrículas, os pedidos para o 3.º ciclo são apresentados entre os dias:

6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade



16 e 29 de junho de 2026

Caso o prazo não seja cumprido, perderá qualquer prioridade de que possa beneficiar, sendo a seriação do seu educando efetuada apenas após a de todos os restantes candidatos.



Terceiro Ciclo do Ensino básico



- O 3.º ciclo do ensino básico em Portugal corresponde aos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, normalmente frequentados por alunos entre os 12 e os 15 anos. Faz parte da escolaridade obrigatória e é a última etapa do ensino básico antes do ensino secundário.
- O 3.º ciclo divide-se em:
 - 7.º ano
 - 8.º ano
 - 9.º ano
- Cada ano letivo está organizado em 2 semestres.

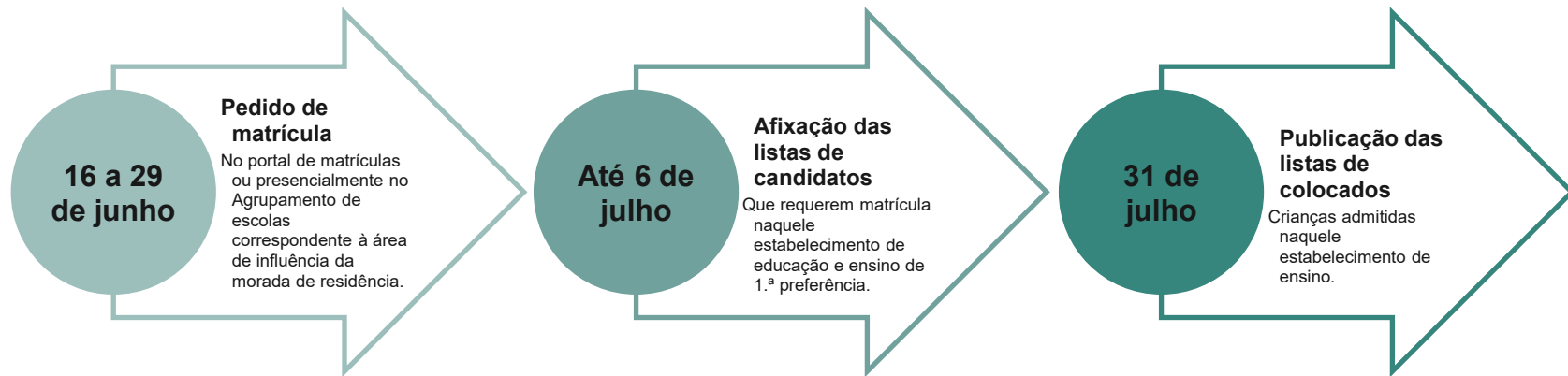
Objetivos principais:

- Consolidar conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores;
- Desenvolver autonomia, pensamento crítico e capacidade de estudo;
- Preparar os alunos para o ensino secundário e para escolhas futuras;
- Aprofundar competências científicas, linguísticas, tecnológicas e sociais.



Etapas do pedido de matrícula

7.º ano de escolaridade





Realização do pedido de matrícula



Os pedidos de matrículas deverão ser efetuados **no Portal de Matrículas**, através de:

- **Cartão de cidadão** (obrigatório utilizar um leitor de cartões);
- **Chave móvel digital;**
- **Credenciais de acesso ao Portal das Finanças.**

Não sendo possível utilizar a internet, o pedido de matrícula pode ser solicitado de modo presencial na sede do agrupamento a que pertence o estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula no portal de matrículas.

* A prestação de falsas declarações no ato de matrícula ou da sua renovação implica a revisão do processo de seriação e nova aplicação das regras de prioridade, para efeitos da ocupação das vagas existentes nos estabelecimentos de educação e de ensino, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, na sua redação atual



Documentos necessários

Preenchimento do pedido de matrícula

- **Cartão de Cidadão** do encarregado de educação e do/a aluno/a, o respetivo Pin ou chave móvel digital ou credenciais de acesso ao portal de finanças;
- **Fotografia atual**, a cores, tipo passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face;
- **Número de identificação fiscal** (NIF) dos alunos/as (caso o detenham).
- **Dados relativos à composição do agregado familiar** validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe, ou para comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do/a aluno/a, irmãos ou outras crianças que frequentem o mesmo estabelecimento de ensino;
- **Número de utente** do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- **Número do cartão de utente** de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- **Número de identificação da segurança social** (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiárias de prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- **Comprovativo de morada de residência fiscal** emitido pela Autoridade Tributária;
- **Comprovativo de morada da atividade profissional**;
- **Comprovativo da Segurança Social** (somente para alunos com escalão A, B e C).



Portal de Matrículas



Ao preencher a candidatura no Portal de Matrículas, tenha em atenção:

- No pedido de matrícula é expressamente prevista a obrigatoriedade de indicação, no ato de matrícula, de cinco estabelecimentos de educação e de ensino para frequência pelos alunos, ou de todos os estabelecimentos em municípios com menor oferta;
- As escolas de preferência indicadas, mesmo que correspondam à área de residência do EE., podem não garantir a sua colocação na mesma;
- A atribuição de vagas nas escolas é efetuada de acordo com os critérios definidos no Despacho Normativo n.º 7/2026, de 14 de abril, o qual regula os procedimentos de matrícula e respetiva renovação, bem como as normas a observar na distribuição das crianças e dos alunos.



Prioridades na matrícula

Ensino Básico

Segundo o despacho Normativo n.º 7/2026, de 14 de abril de 2026, Artigo 11.º no ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação e de ensino, para matrícula ou sua renovação, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:

1.^a prioridade

Alunos com necessidades educativas específicas, de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;

2.^a prioridade

Alunos que, no ano letivo anterior, tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;

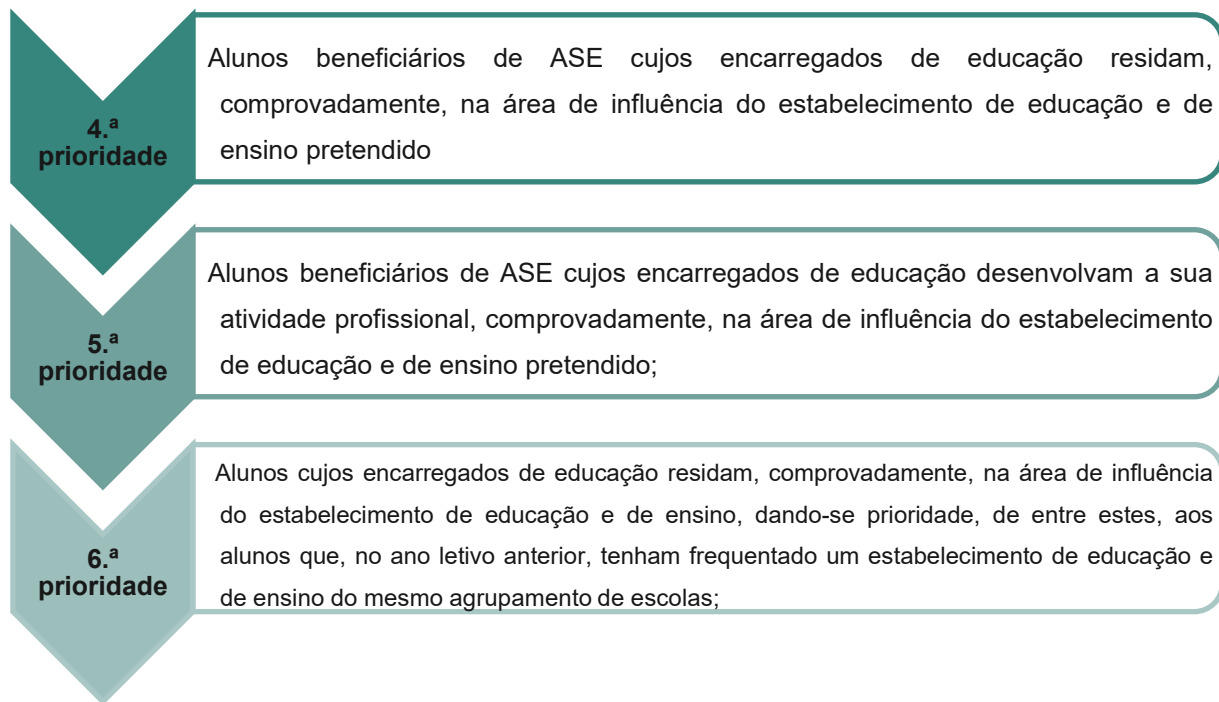
3.^a prioridade

Alunos com irmãos ou outras crianças e jovens que, comprovadamente, pertençam ao mesmo agregado familiar e estejam a frequentar o agrupamento de escolas pretendido no ano letivo a que respeita a matrícula, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º;



Prioridades na matrícula

Ensino Básico





Prioridades na matrícula

Ensino Básico

7.ª prioridade

Alunos que, no ano letivo anterior, tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições do sector social e solidário na área de influência do mesmo agrupamento de escolas, dando-se preferência aos que residam, comprovadamente, mais próximo do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

8.ª prioridade

Alunos cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

9.ª prioridade

Alunos mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate da sua renovação, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.



Tratamento do pedido de matrícula



01 Validação da matrícula é realizada pelos Agrupamentos de Escolas, gerindo as vagas existentes para cada escola, através da aplicação dos critérios de colocação e no caso de situações idênticas, dos critérios de desempate.

02 Este processo só se torna definitivo quando estiver concluída pela central de matrículas a distribuição dos alunos pelas diferentes escolas do Agrupamento.

03 Terminado o prazo para a apresentação do pedido de matrícula, os Agrupamentos de Escolas publicam as listas de candidatos e de alunos admitidos naquele AE.

04 As listas de admissão são publicadas no dia **31 de julho de 2026**, sendo sempre afixadas na Escola Sede do Agrupamento de Escolas.

Escolas

3.º Ciclo

Agrupamento de Escolas de Alapraia	Turmas 7.º ano	Oferta de II Língua
Escola Básica de Alapraia	6	Espanhol Francês
Agrupamento de Escolas de Alvide	Turmas 7.º ano	Oferta de II Língua
Escola Básica e Secundária de Alvide	5	Espanhol Francês
Agrupamento de Escolas de Carcavelos	Turmas 7.º ano	Oferta de II Língua
Escola Básica e Secundária de Carcavelos	7	Espanhol Francês
Agrupamento de Escolas de Cidadela	Turmas 7.º ano	Oferta de II Língua
Escola Básica e Secundária de Cidadela	5	Espanhol Francês
Salesianos de Manique	Turmas 7.º ano	Oferta de II Língua
Escola Salesiana de Manique	4	Espanhol Francês
Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo	Turmas 7.º ano	Oferta de II Língua
Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo	7	Espanhol Francês

Escolas com Ensino Artístico Integrado

Ensino Artístico Integrado é uma formação de nível básico disponível nas escolas, o seu objetivo é proporcionar uma formação sólida nas áreas das artes do espetáculo, mais especificamente no teatro, integrada com as disciplinas do currículo geral.

Vantagens:

- **Formação artística e académica combinada** – os alunos têm aulas de teatro (interpretação, expressão dramática, voz, movimento, etc.) e continuam a seguir o currículo escolar tradicional.
- **Desenvolvimento de competências criativas e técnicas** – prepara os alunos para possíveis estudos avançados ou carreiras na área artística.

Agrupamento de Escolas de Cascais	Turmas Ensino Regular 7.º ano	Turmas Ensino Artístico Integrado 7.º ano	Curso	Oferta II Língua
Escola Básica de Cascais	4	1	Teatro	Espanhol Francês

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana	Turmas Ensino Regular 7.º ano	Turmas Ensino Artístico Integrado 7.º ano	Curso	Oferta II Língua
Escola Básica e Secundária Ibn Mucana	7	1	Teatro	Espanhol Francês

Agrupamento de São João do Estoril	Turmas Ensino Regular 7.º ano	Turmas Ensino Artístico Integrado 7.º ano	Curso	Parceiros CAF
Escola Básica e Secundária de São João do Estoril	2	1	Teatro	Francês

Escolas com Ensino Articulado



O ensino articulado é um regime de ensino que combina o ensino geral (escola básica ou secundária) com o ensino especializado artístico, mais comum na música, mas também existente em dança.

Vantagens;

- formação artística séria desde cedo;
- acesso mais democrático ao ensino de música/dança;
- melhor gestão de horários;
- possibilidade de prosseguir estudos artísticos mais tarde.

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo	Turmas 7.º ano	Turmas Ensino Articulado 7.º ano	Curso	Oferta II Língua
Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo	6	1	Música	Espanhol Francês

Agrupamento de Escolas da Parede	Turmas 7.º ano	Turmas Ensino Articulado 7.º ano	Curso	Oferta II Língua
Escola Básica de Santo António	3	1	Música	Francês
Escola Básica e Secundária Fernando Lopes Graça	3	1	Dança	

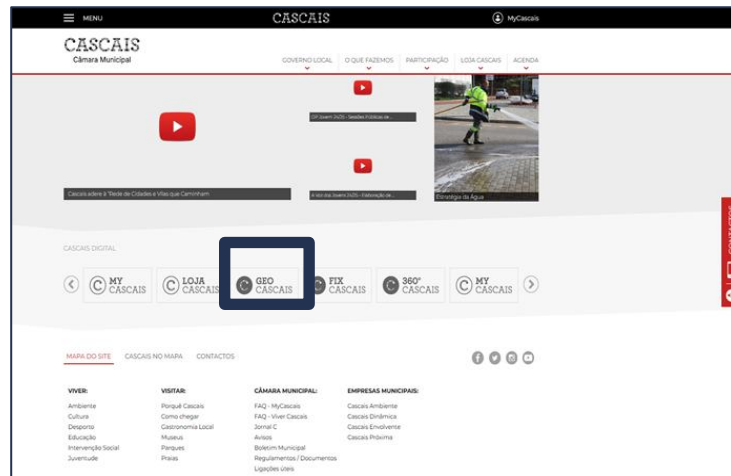
Áreas de influência dos Agrupamentos de Escolas

Pode consultar a localização acedendo ao GeoCascais pode informar-se sobre as áreas de influência dos agrupamentos e sobre a localização dos estabelecimentos de ensino do Concelho.

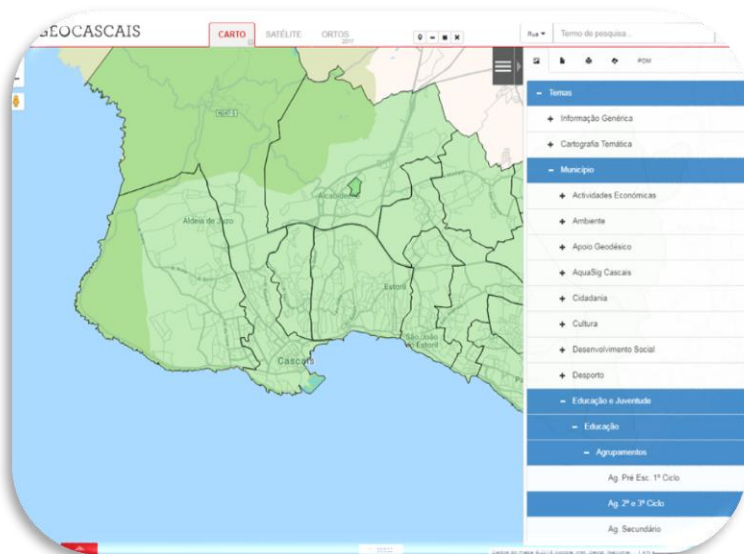


Como aceder ao GeoCascais?

Clicando na palavra sublinhada GeoCascais ou, em alternativa, acedendo à página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e fazendo scroll até ao final da página onde deverá clicar na palavra GeoCascais sublinhada a amarelo na imagem ao lado.



Áreas de influência dos Agrupamentos de Escolas



1º Passo

- Na janela de início do programa clique no botão 
- De seguida, consecutivamente, nos separadores “Município”, “Educação e Juventude”, “Educação”, “Agrupamentos” e, por fim, “Ag. 2º e 3º ciclo”.



Deverá obter uma imagem semelhante à da figura.

Áreas de influência dos Agrupamentos de Escolas

2º Passo

- Escreva o nome da rua correspondente ao da sua morada e, se souber, separado por uma vírgula, o nº de polícia, na caixa de pesquisa, sublinhada por um retângulo a amarelo, na figura da direita. Finalmente, clique no botão 



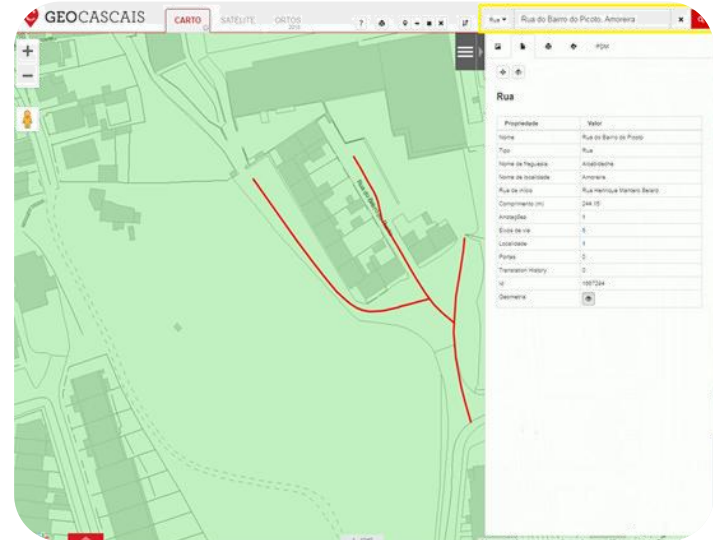
Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem à direita.

3º Passo

- Clique na linha vermelha no ponto mais próximo da sua morada.



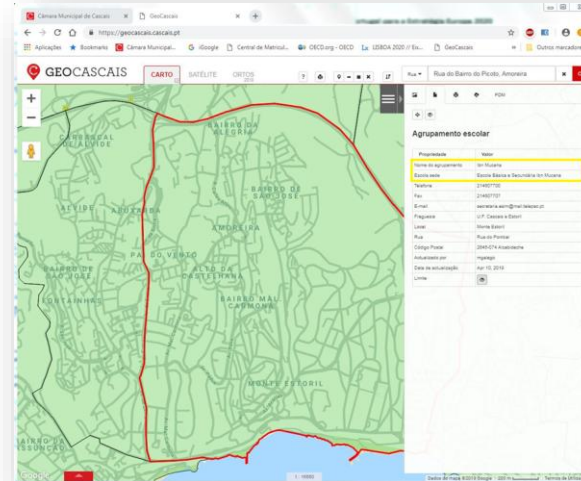
Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem na página seguinte.



Áreas de influência dos Agrupamentos de Escolas

A Rua do Bairro do Picoto, Amoreira, no nosso caso, está na área de influência do agrupamento de escolas Ibn Mucana, com sede na Escola Básica e Secundária Ibn Mucana, no interior do retângulo amarelo na figura à direita.

 Deverá efetuar aí a sua matrícula!



.. Ação Social Escolar

- A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio que se destina a comparticipar nas despesas escolares dos alunos e serve para a aquisição de material escolar, refeições e visitas de estudo.

Para beneficiar da Ação Social Escolar, os encarregados de educação devem preencher os campos específicos constantes no boletim de matrícula.

No ato de matrícula deve ser apresentado o documento comprovativo do escalão de abono de família. A Ação Social Escolar é indexada ao escalão de abono de família de que beneficia a criança/aluno:

- O escalão A do ASE corresponde ao escalão 1 do Abono de Família;
- O escalão B do ASE corresponde ao escalão 2 do Abono de Família;
- O escalão C do ASE é atribuído às crianças e alunos com escalão 3 ou mais do Abono de Família.

Ao longo do ano letivo, se se verificar diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, deve o encarregado de educação fazer prova da nova situação e apresentar no agrupamento respetivo um pedido de alteração ao escalão, que terá efeitos a partir da data de entrega.

Refeitórios Escolares

O serviço de almoços e/ou lanches escolares é prestado em todas as Escolas e Jardins-de-Infância do concelho, sendo os refeitórios geridos pelo Município e regidos pelas [Normas de Funcionamento dos Refeitórios Escolares de Cascais](#).

O controlo das refeições escolares é feito através da aplicação informática (SIGA), acessível a partir de qualquer computador com acesso à Internet. Para cada Encarregado de Educação, é criada uma credencial de acesso (utilizador e palavra passe), que permite efetuar o controlo do número de refeições consumidas e a verificação do saldo existente para consumo de refeições, podendo ainda efetuar a marcação ou cancelamento das refeições - [SIGA2020 Central](#)

Qual é o custo de cada almoço?

O pagamento dos almoços é comparticipado pelas famílias, sendo o custo determinado pelo escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno, conforme definido pelo Ministério da Educação.

Escalão Ação Social Escolar (ASE)	Custo da Comparticipação das Famílias
A	Gratuito
B	0,73€
C	1,46€

Aplicação EDU Cascais

A aplicação EDU Cascais é uma aplicação que permite aos pais e encarregados de educação acesso rápido a um conjunto de informações sobre a vida escolar do(s) seu(s) educando(s), nomeadamente a informação constante no Inovar, informação referente às refeições escolares (SIGA).

Têm acesso a esta app todos os pais e encarregados de educação de crianças e alunos dos estabelecimentos de ensino da rede pública.

Acesso a informação de um ou vários educandos com um só login com as seguintes funcionalidades:

- Informação concentrada, independentemente do estabelecimento de ensino frequentado;
- Acesso e informação personalizada;
- Notícias ou eventos dos agrupamentos de escolas e do município.



Os dados de login na aplicação EDU Cascais são os mesmos que permitem o acesso ao Inovar, devendo ser solicitados ao respetivo Agrupamento de Escolas.

.. Respostas a alunos com Necessidades Específicas

- As escolas procuram responder às Necessidades Específicas das crianças e jovens com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social, através de um conjunto de ofertas educativas nomeadamente, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho. Assim, existem no Concelho as seguintes respostas:

Centros de Apoio à Aprendizagem

Os CAA são estruturas de apoio dinâmicas, agregadoras de recursos humanos e materiais, que têm como objetivos gerais apoiar a inclusão das crianças e jovens com Necessidades Específicas no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através:

- diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Com a publicação do DL nº 54/2018 as unidades especializadas foram aglutinadas pelo CAA e são atualmente designadas por Valências de Ensino Estruturado, com respostas para o desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado ou desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

Os Centros de Apoio à Aprendizagem contemplam, entre outros, unidades de ensino estruturado e de apoio à multideficiência que se encontram em funcionamento nas seguintes escolas:



Centros de Apoio à Aprendizagem

Escola	Agrupamento
Escola Básica de São João do Estoril	S. João do Estoril
Escola Básica de Alapraia	Alapraia
Escola Básica de Cascais	Cascais
Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo	Matilde Rosa Araújo
Escola Básica e Secundária Ibn Mucana	IBN Mucana
Escola Básica Santo António	Parede



Respostas a alunos com Necessidades Específicas

Transporte Acompanhado ou Adaptado

É disponibilizado o transporte aos alunos da rede pública residentes em Cascais, com necessidades educativas especiais abrangidos por medidas por medidas ao abrigo da educação inclusiva, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com mobilidade reduzida que comprometa a utilização dos transportes regulares, ou com dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem.

A candidatura ao transporte escolar em circuito especial, deverá ser solicitado pelo Encarregado de Educação ao respetivo Agrupamento de escolas, para que este efetue as diligências necessárias à Câmara Municipal de Cascais. Sempre que o estabelecimento de educação escolhido pelo encarregado de educação **não for aquele que serve a respetiva área de residência e dentro desta também exista a resposta educativa pretendida, o encarregado de educação suportará as expensas próprias dos encargos que dessa opção resultar.**



Respostas a alunos com Necessidades Específicas

Centro de Recursos para a Inclusão - CRI

Os CRI são constituídos por equipas especializadas que apoiam e intensificam a capacidade da escola na promoção do sucesso educativo dos alunos, apoiando a inclusão das crianças e jovens com necessidades específicas.

Constitui objetivo dos CRI apoiar a inclusão das crianças e alunos com necessidade de mobilização de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, através da facilitação do acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma, promovendo o máximo potencial de cada aluno, em parceria com as estruturas da comunidade.

As Equipas do CRI, constituídas por profissionais de diferentes áreas (Psicologia / Terapia da Fala / Terapia Ocupacional / Fisioterapia), promovem nas escolas, os meios técnicos e os recursos humanos especializados facilitadores do desenvolvimento das crianças e jovens com necessidades específicas, no âmbito da interação concertada dos diferentes agentes educativos, com vista a uma plena inclusão na escola e na comunidade.

Está sediado na CERCICA (Cooperativa de Educação, Reabilitação e Capacitação para a Inclusão em Cascais)

- Rua Principal, nº320 / 320 A Livramento, 2765-383 Estoril
- Telefone: 214 658590 | Email: coordenacaocri@cercica.pt



Respostas a alunos com Necessidades Específicas

Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos [BEEP]

O Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos (BEPP) é um banco de recursos para empréstimo gratuito aos educadores especializados e/ou encarregados de educação, tendo como objetivo promover as condições contributivas à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, bem como a melhoria da qualidade na educação.

Estes produtos estão organizados nas seguintes categorias:

1. Dispositivos facilitadores da aprendizagem para alunos com Necessidades de Saúde Especiais (NSE)
2. Instrumentos de avaliação psicológica (exclusivo para profissionais)
3. Programas de intervenção e jogos
4. Livros de apoio

Para consulta de catálogo e requisições:

<https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-psicossociais-ao-servico-da-educacao>

Mais informações por favor contactar:

Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa

Email: dapi@cm-cascais.pt | Telefone: 21 481 5233



Atividades Terapêuticas de Apoio à Inclusão

CERMOV – CERCICA | Psicomotricidade em meio aquático/natação terapêutica

Atividade Terapêutica que combina conteúdos, estratégias e dinâmicas de diferentes áreas de intervenção (como a natação, hidroginástica e psicomotricidade), respeitando a motivação e utilizando as que se mostram mais eficazes para alcançar os objetivos definidos.

Projeto crescer juntos – CRID

O projeto pretende desenvolver competências de autonomia e vida diária para alunos com Necessidades Específicas, com dificuldades em prosseguir para uma via profissionalizante ou académica. Para tal, desenvolve várias atividades ocupacionais, atividades terapêuticas e atividades de Interação com o Meio em articulação com a equipa pedagógica da Escola, tornando-se um espaço de novas vivências que preparam os alunos para a vida pós-escolar.



Atividades Terapêuticas de Apoio à Inclusão

Centro educativo especializado – AISA

Centro Educativo Especializado, uma resposta de Componente de Apoio à Família destinado a crianças e jovens com Necessidades Específicas e com idades compreendidas entre os 6 e os 20 anos, após o período escolar (das 15h00 às 19h00) e no mês de julho (das 9h00 às 17h00), através de atividades promotoras do desenvolvimento pessoal, social, cognitivo e académico.

Associação Chama jovem

Destinado a crianças e jovens dos 6 aos 15 anos, assume uma resposta extracurricular de componente de apoio à família, apoio ao estudo, interrupções letivas e férias escolares com salas adaptadas e apoio no transporte entre a escola, associação e a residência dos alunos.



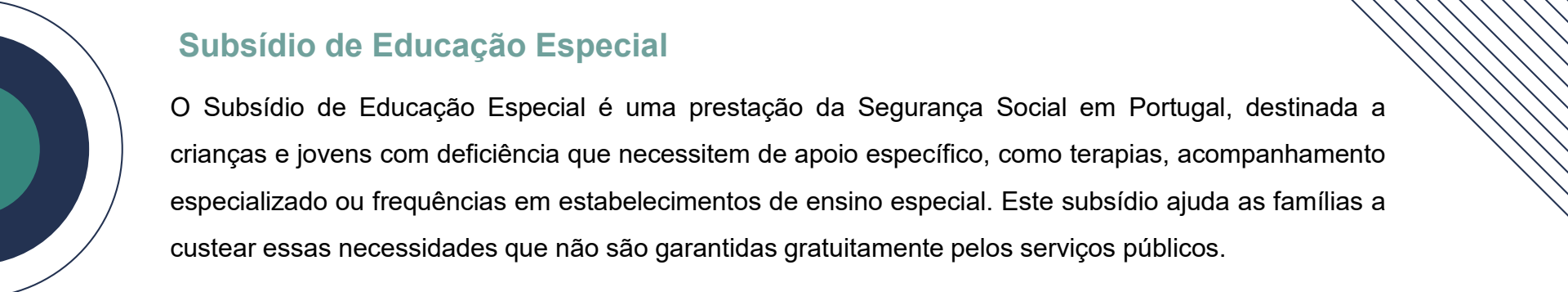
Centro de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação [CRTIC]

O Centro de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a Educação Especial de Sintra (CRTIC Sintra) é um dos 25 Centros de Recursos numa rede nacional de Centros Prescritores de produtos de apoio. A sua área de abrangência integra os concelhos de Sintra, Cascais, Oeiras e Mafra.

Os CRTIC procedem à avaliação das necessidades dos alunos a pedido das escolas para efeitos de atribuição de produtos de apoio de acesso ao currículo, nos termos estabelecidos no artigo 7.º do DL n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo DL n.º 42/2011, de 23 de março - Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).

Entre as diversas **atribuições** encontram-se:

- Prestação de serviços de informação, formação, aconselhamento e documentação aos professores, outros técnicos e famílias no que respeita a utilização dos produtos de apoio e também das metodologias a implementar na sala de aula;
- Acompanhamento dos alunos que se encontram hospitalizados ou domiciliados por razões de doença grave ou incapacidade e que utilizam sistema de videoconferência ligado à escola (teleaula);
- Promover soluções de equipamentos adaptados e materiais;



Subsídio de Educação Especial

O Subsídio de Educação Especial é uma prestação da Segurança Social em Portugal, destinada a crianças e jovens com deficiência que necessitem de apoio específico, como terapias, acompanhamento especializado ou frequências em estabelecimentos de ensino especial. Este subsídio ajuda as famílias a custear essas necessidades que não são garantidas gratuitamente pelos serviços públicos.

Destinatários:

- Crianças e jovens até aos 24 anos de idade.
- Com deficiência comprovada (física, intelectual, sensorial ou múltipla).
- Que frequentem estabelecimentos de ensino especial ou que necessitem de apoio individualizado não fornecido gratuitamente pelo Estado.

Requisitos:

- A criança deve ser dependente de um beneficiário da Segurança Social com registo de contribuições.
- Deve existir um relatório médico-pedagógico que comprove a necessidade dos apoios.
- Os apoios devem estar devidamente documentados (com orçamentos, faturas ou contratos de prestação de serviços).

Clique [aqui](#) para saber mais sobre esta prestação e os respetivos procedimentos de candidatura.



Serviço de Apoio Domiciliário

O Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) é uma resposta social que visa proporcionar cuidados individualizados e personalizados no domicílio a pessoas com deficiência, com o objetivo de:

- Assegurar a satisfação das necessidades básicas (como alimentação, higiene pessoal e habitacional);
- Apoiar nas atividades da vida diária e promover a autonomia;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e das suas famílias;
- Prevenir a institucionalização precoce, promovendo a permanência no seu ambiente familiar e social.

Destinatários

- Pessoas com deficiência que, devido à sua condição física, motora ou intelectual, se encontrem em situação de dependência parcial ou total e necessitem de apoio para a realização das suas atividades quotidianas.

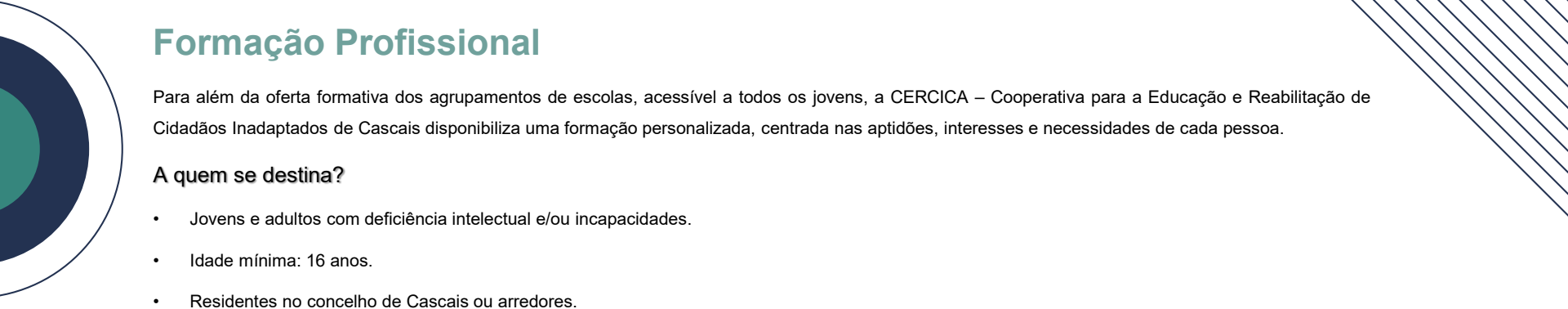
Informações e Contactos

Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais (CERCICA)

Rua Principal 320 e 320 A

2765-383 Estoril

Telefone: 214 658 590 | **Email:** fp@cercica.pt



Formação Profissional

Para além da oferta formativa dos agrupamentos de escolas, acessível a todos os jovens, a CERCICA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais disponibiliza uma formação personalizada, centrada nas aptidões, interesses e necessidades de cada pessoa.

A quem se destina?

- Jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou incapacidades.
- Idade mínima: 16 anos.
- Residentes no concelho de Cascais ou arredores.

Objetivos

- Desenvolver competências pessoais, sociais e profissionais.
- Potenciar a autonomia e a inclusão.
- Promover o acesso ao mercado de trabalho competitivo ou apoiado.

Oferta Formativa

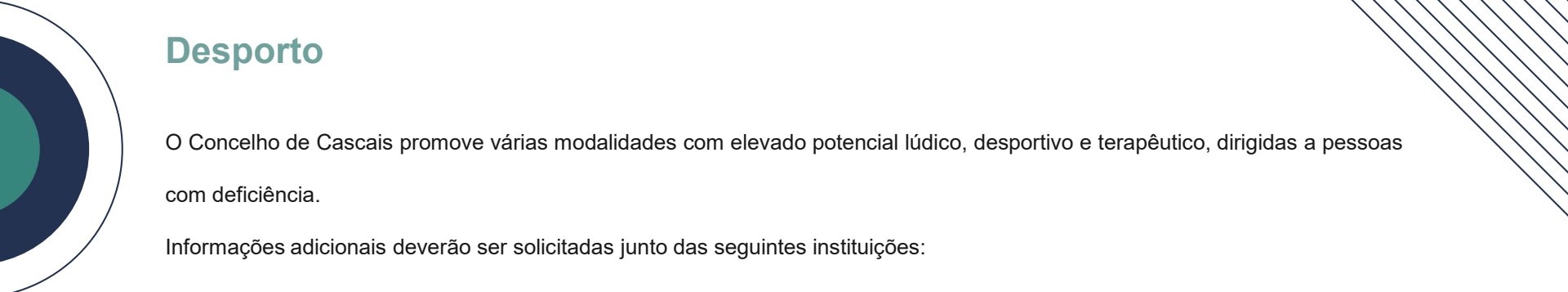
A CERCICA oferece:

- Cursos de Qualificação Profissional (com certificação)
- Percursos de Formação Modular Certificada
- Programas de Transição para a Vida Ativa
- Formações práticas em contexto real de trabalho (estágios)

Informações e Contactos

CERCICA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais

Rua Principal, nº 320 e 320 A, 2765-383 Estoril **Telefone:** 214 658 590 | **Email:** fp@cercica.pt **website:** www.cercica.pt



Desporto

O Concelho de Cascais promove várias modalidades com elevado potencial lúdico, desportivo e terapêutico, dirigidas a pessoas com deficiência.

Informações adicionais deverão ser solicitadas junto das seguintes instituições:

- Grupo Desportivo de Deficientes do Centro de Medicina e Reabilitação de Alcoitão: gddalcoitao@gmail.com
- Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos: crcql@crcql.org.pt
- Surfing Clube de Portugal: info@surfingclubeportugal.com
- Associação Hípica Terapêutica Equitação: info@aht.org.pt
- Centro Hípico da Costa do Estoril Equitação: geral@centrohipicocostaestoril.com
- Real Clube de Campo D. Carlos I Equitação: rccdc.chipico@hotmail.com
- DUELO Clube de Praticantes e Estudiosos de Esgrima: clubeduelo@gmail.com
- Dive Center Mergulho cascaisdivecenter@gmail.com
- Associação Nacional da Espondilite Anquilosante Natação Clube Naval de Cascais Vela: anea@anea.org.pt
- CERCICA Natação/ Hidroterapia: fp@cercica.pt
- Futebol (Special Olympics): specialolympics@mail.telepac.pt



Centro de Atendimento e Acolhimento

Este recurso visa prestar informação, acompanhamento e orientação a pessoas com deficiência e às suas famílias, abordando áreas como saúde, educação, legislação, apoios sociais e integração na vida ativa, com o objetivo de promover a inclusão na comunidade.

Entidades de Apoio e Contactos

CRID – Centro de Reabilitação e Integração de Deficientes

Rua D. Luís da Cunha, nº 96, Bairro Alcaide, 2755-283 Alcabideche, Cascais

Telefone: 214 840 099 **Email:** secretaria@crid.pt **Website:** www.crid.pt

BIPP – Banco de Informação de Pais para Pais

Rua Costa Pinto, nº 11, r/c, 2765-473 Estoril

Telefones: 218 204 886 / 218 207 219 / 916 024 144 **Email:** bancobipp@gmail.com **Website:** www.bipp.pt

APSA – Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger

Arruamento à Travessa da Granja, nº 1, 1500-335 Lisboa

Telefone: 217 119 100 **Telemóvel:** 961 041 214 **Email:** geral@apsa.org.pt **Website:** www.apsa.org.pt

Novamente – Associação de Apoio aos Traumatizados Crânio-Encefálicos e Suas Famílias

Largo do Colégio, nº 5, 2750-324 Cascais

Telefone: 21 587 10 27 **Telemóveis:** 912 275 506 / 912 617 440 **Emails:** geral@novamente.pt / direcao@novamente.pt

Website: www.novamente.pt



Horários de funcionamento dos Agrupamentos de Escolas para Matrícula presencial:

Agrupamento	Escola	Endereço	Telefone	Dias Horários
Alcabideche	Escola Básica do Alto da Peça	Praceta Dr. António Gonçalves Amaral n.º 75 A, 2645-130 Alcabideche	214 608 130	2.ª a 6.ª feira das 09h30 às 12h30
Alapraia	Escola Básica de Alapraia	Estrada Principal da Alapraia, 2765-013 Estoril	214 674 121	2.ª a 6.ª feira das 09h30 às 15h30 4.ª Feira das 09h30 às 12h30 agendamento prévio através do número 214 674 121
Alvide	Escola Básica e Secundária de Alvide	Rua das Padarias – Alvide, 2755-062 Alcabideche	214 824 240	2.ª a 6.ª feira – 09h30 às 15h30
Carcavelos	Escola Básica e Secundária de Carcavelos	Rua da Escola Secundária de Carcavelos, 2775-567 Carcavelos	214 530 350	3.ªs, 4.ªs e 5.ªs feiras das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 15h30 marcação através de e-mail: matriculas@aecarcavelos.com
Cascais	Escola Secundária de Cascais	Av. Pedro Álvares Cabral - 2750-513 Cascais	214 865 435	Horário em ano letivo: 2.ª a 6.ª feira das 09h30 às 13h00 2.ª, 4.ª e 6.ª feiras das 14h00 às 16h00 Horário em agosto: 2.ª a 6.ª feira das 09h30 às 13h00 2.ª, e 6.ª feiras das 14h00 às 16h00
Cidadela	Escola Básica e Secundária da Cidadela	Rua Jaime Thompson, 2754-512 Cascais	214 864 080	2.ª, 3.ª e 5.ª feiras das 09h00 - 15h30 4.ª e 6.ª feiras - das 09h00 às 13h00
Frei Gonçalo de Azevedo	Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo	Rua 1.º de Maio - Bairro Massapés, 2785-260 São Domingos de Rana	215 812 569 214 480 760	2.ª, 4.ª e 6.ª feiras, das 09h00 às 16h00 3.ª e 5.ª feiras, das 09h00 às 12h30
Ibn Mucana	Escola Básica e Secundária Ibn Mucana	Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche	214 607 700	2.ª a 6.ª feira das 09h00 às 13h00
Matilde Rosa Araújo	Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo	Rua de Matarraque, 2785-438 S. Domingos de Rana	214 528 340	2.ª, 3.ª e 5.ª feira – das 09h00 às 16h30 (*) 4.ª e 6.ª feira – das 09h00 às 13h00 (*) (*) mediante agendamento: consultar a página web do agrupamento
São João do Estoril	Escola Secundária de São João do Estoril	Rua Brito Camacho, São João do Estoril, 2769-501 Estoril	214 658 440	2.ª, 4.ª e 6.ª feira – das 09h30h ao 12h30 e das 14h00 às 16h30 3.ª e 5.ª feira – das 09h30 ao 12h30
Parede	Escola Básica e Secundária Fernando Lopes Graça	Av. Cmdt. Gilberto Duarte e Duarte, n.º 470 2779 - 513 Parede	214 548 450	mediante agendamento através do e-mail: servadam@aeparedede.pt
	Escola Básica de Santo António	Rua João de Barros, n.º 179, 2775-208 Parede	214 576 262	De 2.ª feira a 6.ª feira: das 08h30 às 12h30 e das 14h45 às 15h30
Salesianos de Manique	Salesianos de Manique	Rua dos Salesianos, n.º1, Manique 2645-438 Alcabideche	214 458 210	2.ª a 6.ª feira das 08h00 às 16h30



Contactos

800 203 186 – Horário: 09h00 às 17h00

E-mail: atendimento.municipal@cm-cascais.pt

Atendimento presencial | Horário: 09h00 às 17h00

- Loja Cascais | Edifício Cascais Center
Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 piso 1 – Cascais

- Loja Cascais| Tires
Praça Fernando Lopes Graça, 156 A, Tires

- Loja Cascais | Cascaishopping
Piso 0

Site: <https://www.cascais.pt/sub-area/matriculas>

Obrigado

cascais.pt

CASCAIS Para toda
a vida